

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacaiá - Estado do Tocantins

STACAJE LITACRAJE LITACRAJ

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 09 de Dezembro de 2024 - ANO VII - Edição nº 1649

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

Atos do Chefe do Poder Executivo

Criado pela Lei nº 513/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

CONTRATOS Nº 068/2024; 069/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,

CNPJ: 02.411.726/0001-42;

CONTRATADO: EDIPO DUTRA MOTA – ME, CNPJ nº. CNPJ: 30.493.377/0001-90, Valor do Contrato da Prefeitura Municipal de Itacajá R\$ 143.924,15 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); HELIO DE CARVALHO MOURA, CNPJ: 05.730.765/0001-09, R\$ 136.025,85 (cento e trinta e seis mil, vinte e cinco reais, oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios e EPIs, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiaria a Lei nº 8.666/93,

Decreto Municipal nº 121/2014 e suas alterações.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.

Data das assinaturas: 06/12/2024.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 03.07.15.452.0717.2.028.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa; Édipo Dutra Mota e

Hélio de Carvalho Moura - Representantes das Contratadas.

Itacajá – TO, 09 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal

DECRETO Nº 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 337/2010, de 16 de abril de 2010, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, pelo período de 02 (dois) anos.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
- Joelma Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

- Eid Alves Pereira
- Patrícia Tavares Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde:

- Joaquina Ribeiro da Silva
- Maurílio da Costa Barros

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

- · Adão Coelho da Cruz
- Andrey Pereira dos Santos
- II. REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Associação Comercial de Itacajá – TO:

- · Valdenir Rodrigues de Lima
- Juliano Marinho Costa

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal







Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos

Secretário de Administração